



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.sgb.gov.br>

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48096.001221/2024-95

Dispensa de TED 194/2024 -SGB/IFRN

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL/COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - SGB/CPRM**

Nome da autoridade competente: **INACIO CAVALCANTE MELO NETO**

Número do CPF: *****.768.403-****

Nome da autoridade competente: **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA**

Número do CPF: *****.819.904-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto de dispensa de TED: **DGM/Diretoria de Geologia e Recursos Minerais**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **495.001/29.208 - SERVIÇO GEOLOGICO DO BRASIL/COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da dispensa de TED: **495350/Superintendência Regional de Recife - SUREG-RE**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**

Nome da autoridade competente: **JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Número do CPF: *****.031.024 -****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da dispensa de TED: **Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais (DIAREN) do Campus Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto da dispensa de TED: **158369 - IFRN CNAT**

3. OBJETO:

Execução de projeto na área de geologia e recursos minerais, com a geração de um banco de dados robusto e de domínio público. Consiste também no intercâmbio técnico-científico entre discentes e docentes da IFRN em parceria com os pesquisadores e técnicos do SGB, com objetivo de ampliar a qualidade e o alcance da divulgação dos produtos das instituições, em área de interesse mútuo. Tais dados serão disponibilizados através de produtos previstos no Plano Anual de Trabalho (PAT) 2024 da Diretoria de Geologia e Recursos Minerais (DGM) do Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DISPENSA DE TED:

Obtenção de dados de caracterização tecnológica de 50 amostras de rochas ornamentais, para atender as ações de levantamento de potencial mineral para rochas ornamentais, no âmbito da Ação Potencialidade de Rochas Ornamentais do Brasil, em execução pela Diretoria de Geologia e Recursos Minerais (DGM) do Serviço Geológico do Brasil.

Entrega por parte da equipe do Laboratório de Rochas Ornamentais (LRO) de um relatório com a compilação dos dados obtidos.

Abaixo são listadas as etapas previstas:

- Preparação de 50 corpos de prova para execução dos ensaios tecnológicos de rochas ornamentais. A coleta das amostras será realizada pelos colaboradores do SGB/CPRM;
- Os ensaios de caracterização tecnológica;
- Informes técnicos;
- Publicação de artigos científicos em revistas científicas conceituadas.

O produto final será a entrega de relatórios técnicos contendo todos os resultados obtidos nos testes, com discussões sobre a aplicabilidade das rochas, conforme Normas Técnicas nacionais, americanas e europeias.

- Adicionalmente, os dados obtidos serão tratados em conjunto pelos pesquisadores do SGB/CPRM e por professores/pesquisadores do IFRN. Essa parceria, envolvendo pesquisadores multidisciplinares, promoverá um significativo avanço no conhecimento geológico e de novas chapas de revestimento ornamental, possibilitando em sequencia novos mercados consumidores.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DISPENSA DE TED:

O Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM é uma Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada pelo Decreto-Lei no. 764, de 15 de agosto de 1969. Sua missão é gerar e disseminar conhecimento geocientífico com excelência, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do Brasil, atuando em diversas áreas das geociências, sintetizada em três grandes linhas de atuação: Geologia e Recursos Minerais, Geologia Aplicada e Ordenamento Territorial, Hidrologia e Hidrogeologia. As atribuições da empresa, definidas pela Lei no 8.970/1994, englobam a geração de conhecimento capaz de estimular o aproveitamento sustentável dos recursos minerais e hídricos do país; subsídios à formulação da política mineral e preservação do meio ambiente; ampliação da

compreensão dos fenômenos naturais ligados à ciência da terra, tais como terremotos, deslizamentos, subsidências, enchentes, secas, desertificação e outros, bem como os relacionados à paleontologia, à geologia marinha e ao patrimônio geológico. Esse conhecimento geocientífico gerado é acessível a todos os interessados, quer sejam órgãos da administração pública, do setor privado no âmbito de suas atuações, ou mesmo à população em geral. Dada a natureza jurídica de Empresa Pública, o beneficiário final dos resultados é a própria sociedade, cujos produtos são de utilidade para um vasto espectro de atividades e segurança, que incluem: Desenvolvimento do setor mineral, ampliando a competitividade e atratividade para investimento em prospecção e pesquisa mineral; Aumento do conhecimento das fragilidades e limitações do meio ambiente frente aos desafios de ocupação, infraestrutura, aproveitamento econômico dos recursos minerais e hídricos; Planejamento, gestão e ordenamento territorial, com destaque para a prevenção de desastres naturais, por meio de sistemas de alerta de cheias, inundações ou mesmo sistemas de identificação e monitoramento de áreas de risco geológico.

A missão do SGB/CPRM, descrita acima, destaca a importância da geração de conhecimento científico sobre geologia e recursos minerais, e a sua disponibilização para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento do setor mineral, da economia do país e da qualidade de vida da população, com geração de renda e emprego.

As rochas ornamentais brasileiras são mundialmente conhecidas por sua geodiversidade e beleza estética e, constituem o quinto produto mineral mais exportado no país, demonstrando a sua importância no setor mineral nacional, sendo o Brasil ranqueado como o quarto produtor e o sexto maior exportador mundial. Após extraídas da frente de lavra, a rocha ornamental é comercializada em estado bruto em blocos ou na forma de chapas beneficiadas que são muito mais valorizadas. Neste contexto, o estado do Espírito Santo é o pioneiro na extração e beneficiamento de rochas ornamentais, respondendo por mais de 80% da produção nacional. Outras regiões do país começam a se destacar neste mercado, sendo a Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará e Minas Gerais estados promissores em termos de reservas nobres. Os produtos extraídos e beneficiados são destinados ao mercado interno e, principalmente externo, que em 2021 chegou a faturar em torno de R \$1,2 bilhão de reais em exportações (ABIROCHAS, 2021). De acordo com o SINDIROCHAS (2018), para continuar apresentando bons resultados o segmento precisa apostar continuamente em inovação e tecnologia, uma vez que as condições para uma maior competitividade em relação aos demais fornecedores internacionais passa essencialmente por essa modernização no parque industrial nacional de rochas ornamentais. Os principais investimentos devem contemplar a aquisição de novos equipamentos e a implantação de técnicas modernas de extração e beneficiamento, incluindo automação de processos, inserindo o segmento na indústria 4.0.

Os fatores que favorecem a pesquisa de rochas ornamentais são o mapeamento geológico básico sistemático em diversas escalas regionais, principalmente 1:100.000 e 1:250.000 que é realizado pelo SGB-CPRM. A partir da cartografia geológica, os pesquisadores desta temática identificam as potenciais variedades rochosas para novos levantamentos de detalhe em campo. Deste trabalho são elaborados mapas e informes de potencialidade de rochas ornamentais de regiões e estados que apresentam a localização de áreas potenciais com corpos rochosos aflorantes. As características estéticas também são verificadas nos afloramentos e em laboratório de laminação para definição do padrão cromático que é o principal atributo para a classificação comercial da rocha que poderá ser comum, clássico ou excepcional (CETEM, 2013).

Dessa forma, a parceria celebrada por essa dispensa de TED propiciará um inestimável intercâmbio técnico-científico que promoverá um avanço no conhecimento e na base de dados geológica, ampliando a qualidade e o alcance da divulgação dos trabalhos e produtos realizados por ambas as instituições.

O MODELO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

As metas do Projeto Potencialidade de Rochas Ornamentais do Brasil, com foco no avanço do conhecimento do potencial nacional para rochas com fins ornamentais, justificam a Dispensa de TED, nos termos do parágrafo 3º, inciso III, art 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com vistas à obtenção de dados e resultados robustos, que contribuirão de forma significativa para a região.

A adoção desse instrumento faz-se adequada e vantajosa para que os objetivos do projeto em questão possam ser alcançados com maior rapidez, efetividade e qualidade, gerando produtos com maior impacto

para a comunidade e empresas do setor de mineração, e aumentando a visibilidade e reconhecimento do SGB pela sociedade.

Adicionalmente, a parceria com professores renomados do IFRN e a aplicação de técnicas modernas são formas de capacitar a equipe e de transferir conhecimentos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN contará com o apoio da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN), credenciada no Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC) e autorizada conforme Portaria Conjunta nº 56 de 12 de Maio de 2021 como fundação de apoio ao IFRN.

A FUNCERN possui uma equipe técnica especializada e capacitada, sistema de gestão informatizado e online para a gestão financeira de recursos provenientes de projetos realizado com o IFRN, instituições de fomento, empresas públicas e privadas, dentre outros. Assim, a FUNCERN é a alternativa mais viável e econômica para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico do IFRN, assessorando a gestão e execução dos projetos. A Lei nº 8.958/94 em seu art. 3, inciso 1º, com redação dada pela Lei nº 12.863/13 prevê:

...que as fundações de apoio, com anuência expressa das instituições apoiadas, poderão captar e receber diretamente os recursos financeiros necessários à formação e a execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sem ingresso na conta única do Tesouro Nacional. Neste sentido se faz de suma importância a celebração de contrato com a finalidade de repassar à FUNCERN a gestão dos recursos provenientes do presente projeto para que o IFRN consiga executar a parte técnica e atingir os objetivos propostos.

A FUNCERN poderá realizar a gestão administrativa, financeira, contábil e de logística sob a orientação do IFRN, dando autonomia à equipe técnica para realizar as atividades constantes no plano de trabalho dentro do padrão de qualidade e excelência esperados para uma instituição renomada como o IFRN.

Desta forma, fica autorizado o repasse dos recursos para a fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, por meio da celebração de contratação direta.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da dispensa de TED?

(X) Sim

() Não

8.2.1. Despesa Operacional e Administrativa (DOA) – R\$ 15.799,50 (dezesesseis mil reais).

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início (Mês)	Fim (Mês)
META 1	OBTENÇÃO DE DADOS DE CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ROCHAS ORNAMENTAIS - Preparação dos corpos de prova, ensaios e elaboração de banco de dados	Amostras	50	3.195,00	159.750,50	1	48
META 2	Gerenciamento do Projeto pela FUNCERN	Unidade	1	15.799,50	15.799,50	1	48
PRODUTO	O produto final será a entrega de relatórios técnicos contendo todos resultados obtidos nos testes, com discussões sobre a aplicabilidade das rochas, conforme Normas Técnicas nacionais, americanas e europeias.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
novembro/2024	R\$ 15.799,50
março/2025	R\$ 159.750,50

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30.00 - Material de consumo	(Não)	R\$ 20.000,00
33.90.36.00 - Pessoa Física	(Não)	R\$ 4.200,00

33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Não)	R\$ 135.550,50
33.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica	(Não)	R\$ 15.799,50

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Autoridade Competente de acordo com o Ato de Nomeação, Decreto de 18 de dezembro de 2020.

13. APROVAÇÃO

Inácio Cavalcante Melo Neto

Diretor-Presidente do SGB/CPRM

Francisco Valdir Silveira

Diretor de Geologia e Recursos Minerais do SGB/CPRM



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO, Representante Legal**, em 07/10/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 07/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2260584** e o código CRC **86C54C1E**.